



## INDIVIDUAL CONSULTANT PROCUREMENT NOTICE

Date: 26 August 2019

**Country:** Cabo Verde

**Description of the assignment:** *“Consultoria para revisão do Quadro legislativo no âmbito do turismo sustentável”*

**Project name:** *Integração da Conservação da Biodiversidade no Setor do Turismo em Sinergia com o Reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde (ou [Projeto de Biodiversidade e Turismo (BIO-TUR)])*

**Period of assignment/services (if applicable):** 2 Months

Proposal should be submitted at the following email address: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org) no later than **11 September 2019, 23H59 pm Cape Verde Time**.

Any request for clarification must be sent in writing, or by standard electronic communication to the address or e-mail indicated above. Respond will be send in writing or by standard electronic mail and will send written copies of the response, including an explanation of the query without identifying the source of inquiry, to all consultants.

### 1. BACKGROUND

*A contratação de um consultor jurídico para proceder à elaboração, revisão e melhoria dos arranjos jurídico e mecanismos institucionais sobre turismo sustentável, que é por um lado, a expressão de um comprometimento governamental e por outro o indicador de uma necessidade da implementação plena e integral dos compromissos assumidos e produtos no âmbito do projeto BioTur. Neste contexto a revisão da legislação consistirá numa análise exaustiva e autoavaliação do mesmo, no sentido de identificar melhorias e apresentar propostas dos arranjos institucionais e legislativos necessários para desenvolver políticas a nível de detalhes de procedimento para a sua implementação/efetivação.*

**For detailed information, please refer to Annex 1- Terms of Reference.**

## 2. SCOPE OF WORK, RESPONSIBILITIES AND DESCRIPTION OF THE PROPOSED ANALYTICAL WORK

- Ter encontros de coordenação com o os Escritórios PNUD-Cabo Verde, a DGTT e a UGP/BioTur com objetivo de recolher subsídios para completar a proposta técnico- metodológica e o respetivo plano de trabalho para a consultoria;
- Finalizar a proposta técnico-metodológica e plano de trabalho com base nos subsídios recebidos nos encontros iniciais;
- Analisar os documentos de referência Internacional sobre turismo sustentável;
- Preparar encontros com os principais atores e intervenientes neste domínio de intervenção em Cabo Verde;
- Analisar detalhadamente os instrumentos nacionais legais ligados a regulamentos de prestadores de serviços, alojamentos complementares (locais) e preparar um diagnóstico da legislação existente, incluindo recomendações para a sua melhoria que detalhe especificamente as funções e responsabilidades atribuídas de forma clara aos atores e instituições nacionais para gerir de forma eficiente e eficaz o processo da implementação dos diplomas;
- Delinear propostas de uma intervenção interinstitucional e multisectorial no âmbito do turismo;
- Apresentar propostas de revisão e ou atualização de diplomas legais elaborados e recolher os subsídios para o enriquecimento dos mesmos;
- Elaborar os relatórios intermediários e finais das atividades desenvolvidas no âmbito desta consultoria;

**For detailed information, please refer to Annex 1- Terms of Reference.**

## 3. REQUIREMENTS FOR EXPERIENCE AND QUALIFICATIONS

**Preference will be given to candidates who have a:**

### **Qualifications**

- *Habilitação académica mínima de Licenciatura em Direito, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Finanças Públicas, Desenvolvimento Institucional / Organizacional, Administração Pública.*
- *Formação complementar na área Turismo ou Turismo Sustentável.*

### **Experience and Skills**

- *Experiência profissional mínima de 5 (anos) na área de formulação e consolidação de quadros legislativos e institucionais, coordenação de planos estratégicos multisectoriais, processos de definição e/ou avaliação de políticas e programas;*
- *Bons conhecimentos do contexto nacional em termos de políticas e estratégias, quadro institucional e legislativo vigente no país e relacionados com a matéria do objeto de estudo;*
- *Ter fortes habilidades em gestão organizacional, análise e planeamento;*
- *Ser orientado para os resultados, criativo, confiante e proactivo, capaz de trabalhar de forma independente;*
- *Experiências anteriores com projetos financiados pelo PNUD é um valor acrescentado.*
- *Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.*

### **Língua**

- *Excelente conhecimento de Português falado e escrito. O conhecimento de inglês ou francês serão uma vantagem*

#### 4. DOCUMENTS TO BE INCLUDED WHEN SUBMITTING THE PROPOSALS.

All applications should be submitted to the email address [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org) indicating the following reference: ***“Consultoria para Avaliação da capacidade institucional das ONGs, que atuam na área da deficiência, na implementação de projetos financiados com fundos do Tesouro”*** **by 11 September 2019 at 23H59 pm** (Cape Verde time).

**The application dossier must include the following:**

1. Duly accomplished Letter of Confirmation of Interest and Availability using the template provided by the UNDP;
2. Personal CV and P11 form, duly signed and contact details (email and telephone number) of the candidate and at least three (3) professional references;
3. Technical Proposal as per the ToR;
4. Financial Proposal that indicates the all-inclusive fixed total contract price, as per the ToR.

***Incomplete applications will be excluded from further consideration.***

***Only selected candidate will be notified.***

#### 5. FINANCIAL PROPOSAL

Financial Proposal that indicates the all-inclusive fixed total contract price. The term “all-inclusive” means that it has to include all travels, fees, insurance, living allowance, in-town transportation, and others related costs. If an Offeror is employed by an organization/company/institution, and he/she expects his/her employer to charge a management fee in the process of releasing him/her to UNDP under Reimbursable Loan Agreement (RLA), the Offeror must indicate at this point, and ensure that all such costs are duly incorporated in the financial proposal submitted to UNDP

#### 6. EVALUATION

Individual consultants will be evaluated based on the following methodologies:

<b><i>Criteria (as per ToR)</i></b>	<b><i>Weight</i></b>	<b><i>Max. Point</i></b>
<b><i><u>Technical</u></i></b>	<i>70%</i>	<i>70</i>
<b><i><u>Financial</u></i></b>	<i>30%</i>	<i>30</i>
<b><i><u>Total</u></i></b>	<i>100%</i>	<i>100</i>

For detailed information, please refer to Annex 1- Terms of Reference.

#### **ANNEXES:**

**ANNEX 1- TERMS OF REFERENCES (TOR)**

**ANNEX 2- INDIVIDUAL CONSULTANT GENERAL TERMS AND CONDITIONS**

**ANNEX 3 - OFFEROR’S LETTER TO UNDP CONFIRMING INTEREST AND AVAILABILITY FOR THE INDIVIDUAL CONTRACTOR (IC) ASSIGNMENT**

**ANNEX 4 – P11 form**